



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 19 de agosto de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 1126 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS NOS 5598 A 5701, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**
- » **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 078/2025.**
- » **AVISO DE REPUBLICAÇÃO PE SRP 043 – CPL.**
- » **EDITAL Nº. 05/2025 – CMC.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5698, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **EMILY LIMA JUNQUEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 19 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5699, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ROMÁRIO DE JESUS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 19 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5700, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Rescinde a pedido, contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo n.º 829/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho da Sra. **SARA DAYAN DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 103978-1 que estava exercendo a função pública de Professor II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 19 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5701, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o horário de funcionamento da
Secretaria Municipal de Finanças e
Controladoria Geral do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais
legislações aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças e
da Controladoria Geral do Município, conforme segue:

- I – **Das 8h00 às 12h00** – Atendimento ao público e prestação de serviços ao cidadão;
- II – **Das 13h30 às 17h00** – Expediente interno, destinado ao desenvolvimento de atividades
administrativas internas e técnicas.

Art. 2º Durante o período de expediente interno, os servidores deverão se dedicar às
atividades de planejamento, análise, processamento e execução das demandas internas da
respectiva secretaria, não sendo realizado atendimento ao público externo, salvo em casos
excepcionais previamente delegadas ou autorizados pela chefia imediata.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 19 de agosto de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 078/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 301/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: EURIANA COMÉRCIO DE TECIDOS

NUMERO DO CNPJ: 45.358.159/0001-10

OBJETO: Aquisição de cobertores, visando à distribuição gratuita a pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas em situação de rua e/ou em risco social agravado pelo período de baixas temperaturas.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei 14.133/2021

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 9.450,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 19 DE AGOSTO DE 2025

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 043/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 043/2025**, o Registro de preços para contratação de empresa especializada, para o registro de ata de preço para aquisição de equipamentos com instalação, montagem, configurações dos hardwares e softwares, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica do sistema que fará o monitoramento com câmeras das unidades escolares e vias públicas do município de Conceição do Coité – BA, a ser realizada no dia **02 de setembro de 2025**, às **09:00 (nove)**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 18 de agosto de 2025. Edson Santos de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2025

Dispõe sobre a convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Conceição do Coité

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 2501, de 18 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 535, de 08 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura - CMC de Conceição do Coité, que se realizará no dia 27 de agosto de 2025, quarta-feira, das 17:00 às 18:00, a qual acontecerá de forma remota via google meet:

I- Aprovação do PAR para o recebimento do recurso da Política Nacional Aldir Blanc.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Coité, 18 de agosto de 2025.

TAILA SENA DE JESUS

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n° 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.